



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº10 DE 19 DE ABRIL DE 2023.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO CARIRIÁÇUENSE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O VEREADOR **LUIZ ACÁCIO MACHADO LEITE**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, tendo em vista a autorização contida no Art. 19, Inciso XX da Lei Orgânica do Município e,

- Considerando o vasto conhecimento municipal e as amizades firmadas com os nossos caririáçuenses ao longo dos 20 anos de convivência em nossa cidade;
- Considerando a cooperação e o apoio ao esporte, no qual desenvolve suas atividades econômicas contribuindo assim para o crescimento econômico do nosso Município;
- Considerando, pois, a demonstração de carinho e zelo com o nosso povo comprometido em fazer o melhor e proporcionar geração de empregos e renda à nossa gente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Título Honorífico de Cidadão Caririáçuense ao Ilmo. Sr. **Edson Glauber Gouveia Leão**, natural de Juazeiro do Norte - CE, pelos seus relevantes serviços prestados no empreendedorismo no ramo esportivo, gerando emprego e renda em nosso município, sobretudo consolidando extrema amizade nesta cidade, ganhando o carinho por excelência do povo de Caririáçu.

**Art. 2º** - O reconhecimento desta Casa Legislativa que orgulhosamente concede a honraria, na grande satisfação de tê-lo como irmão caririáçuense;

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Caririáçu-CE., 19 de abril de 2023.

  
**LUIZ ACÁCIO MACHADO LEITE**  
Vereador autor





ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



## BIOGRAFIA

**Edson Glauber Gouveia Leão**, é natural da cidade de Juazeiro do Norte - Ceará, casado com a Sra. Crisnara Amaral Pereira Leão, os quais tem três filhos: Glauber Saul Amaral Leão, Gabrielle Estefani Amaral Leão, e Gabriel Edson Amaral Leão.

Edson Glauber é popularmente conhecido em nossa Caririáçu por FAÍSCA, veio morar em Caririáçu no ano de 2013, adotou o Município de Caririáçu como a melhor cidade para morar, um lugar onde foi bem acolhido, firmando grandes amizades, principalmente na classe esportiva onde se destacou como grande admirador e apoiador por seu amor pela categoria. Hoje empresário no ramo esportivo com seu empreendimento gerando emprego e renda em nosso município.

**RESERVA**  
**RESERVA GLAUBER GOUVEIA LEAO**  
 2608752590  
 CPF: 763.445.093-68  
 RELAÇÃO:  
 PEDRO NOBRE LEAO  
 GLAUCIA MARGARIDA GOUVEIA LEAO  
 PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ]  
 Nº REGISTRO: 03008933052  
 VALIDADE: 27/02/2025  
 Nº NABILIDADE: 28/05/1998  
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1847345125

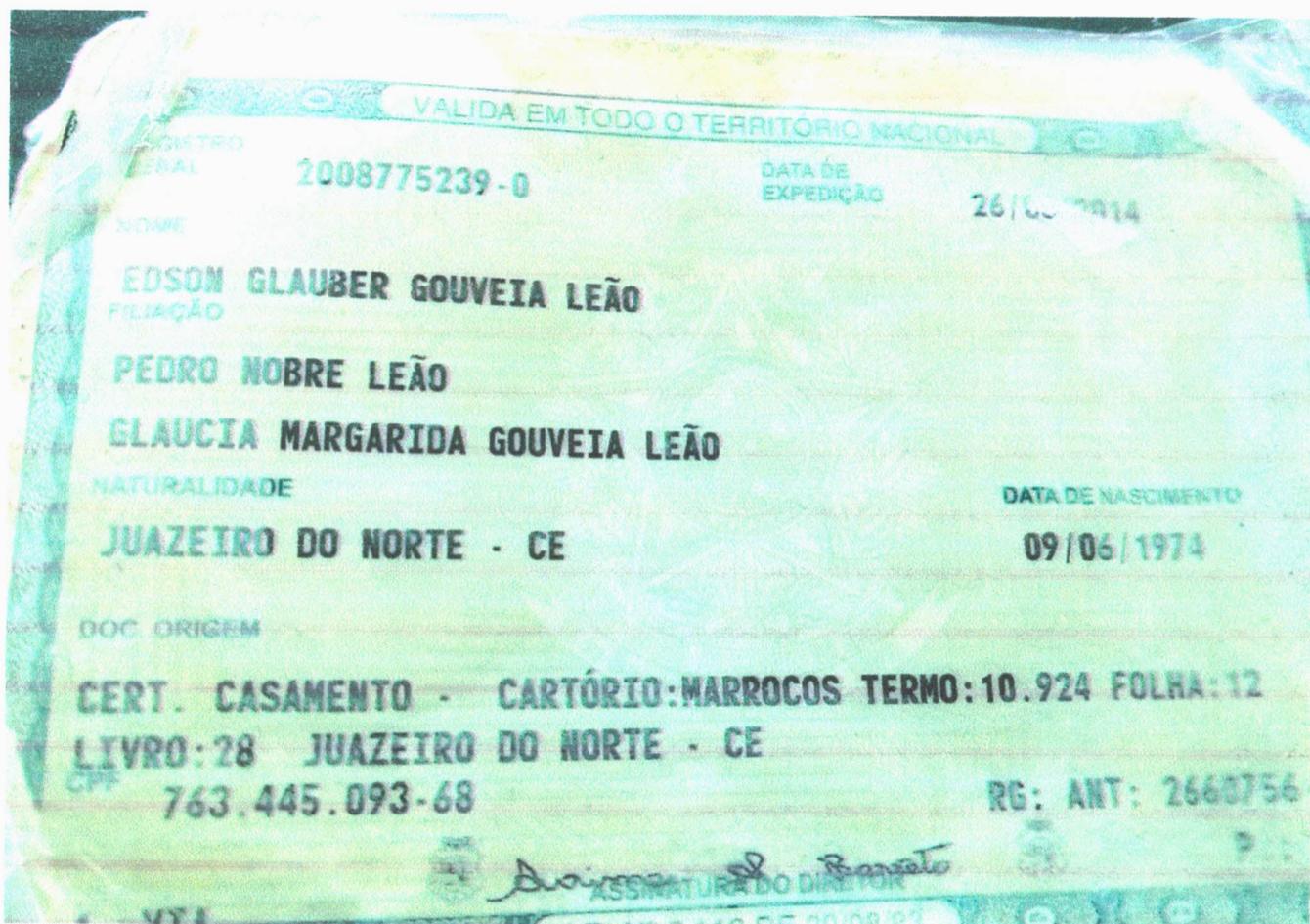
**SAMAE** SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
 RUA JOSÉ JOAQUIM DE SANTANA, 178 - CENTRO  
 CARIRIACU - CE - CEP: 63.220-000  
 C.N.P.J.: 06.741.243/0001-67 - Fone: (88) 3647-1429

**CONTA D'ÁGUA**  
 FOLHA: 1/1  
 INSCRIÇÃO: 0009076.2  
 CLS PAR: [ ] TAR: [ ] ECONOMIAS: [ ] Nº / CONTA: 230025583  
 EMISSÃO: 26/04/23  
 MES/FAT: ABR/2023  
 CHRISNARA AMARAL PEREIRA LEAO  
 RUA MARCOS GONÇALO NETO, 920  
 NOSSA SRA. DO CARMO  
 CARIRIACU  
 ENDEREÇO DE ENTREGA: [ ] LOCALIZAÇÃO: 00.23.23.0000000000  
 CEP: 63.220-000 LOCALIZAÇÃO: [ ]

ULTIMOS CONSUMOS				SERVIÇOS E TARIFAS				
MÊS	FAT	CONS.	OCO DC	CÓD	AGUA	DESCRICAÇÃO	PREST.	VALOR
ABR/23	10	000	***	10	001	AGUA		35,00
MAR/23	10	000	000	10				
FEV/23	10	000	000	10				
JAN/23	10	000	000	10				
DEZ/22	10	000	000	10				
NOV/22	10	000	000	10				
OUT/22	10	000	000	10				
MÉDIA: 00010								

**HIDROMETRIA**  
 HIDRÔMETRO: SEM HIDROM  
 INSTALAÇÃO: \*\*/\*\*/\*\*  
 LEIT. ANT.: \*\*\*  
 DT. LEITURA: \*\*/\*\*/\*\*  
 LEIT. ATUAL: \*\*\*  
 DT. LEITURA: \*\*/\*\*/\*\*  
 CONSUMO: 00010  
 DIAS/CONSUMO: \*\*\*  
 OCO: 000  
 LEITURISTA: 000

**OBSERVAÇÕES**  
**PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA**  
 Reservatório: [ ] Período: [ ]



## **EDSON GLAUBER GOUVEIA LEÃO**

### **CONTATO**

88 99799-0353

Endereço Rua do cajueiro 09 Nossa senhora do carmo

E-mail : glauberleao1@gmail.com

### **OBJETIVO**

Atuar na área de logística administrativa

Profissional de vendas com mais de 30 anos de experiência em loja bem conceituada, conquistou a confiança e a amizade de seus clientes.

### **EXPERIÊNCIA**

Vendedor

Consultor de venda

Loja PÉ DE OURO

Ciclopeças Eurides

Moinho Santa Lúcia

Sandálias Balina

### **EDUCAÇÃO**

Ensino médio completo

### **HABILIDADES**

Assistência ao consumidor

Interação com o esporte



# PREFEITURA DE Caririáçu

Governando Para o Povo  
ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de CARIRIÁÇU

CNPJ: 06.738.132/0001-00  
Secretaria de Planejamento e Finanças  
Departamento de Arrecatação

## ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 012246/2021

Nome/Razão Social

12246-GLAUBHER SAUL AMARAL LEAO 02305309317

Inscrição

1128-705

CNPJ

41957810000118

R.G.

20073568923

Classificação

Comercio

Nome de Fantasia

PE DE OURO ESPORTE

Endereço do Contribuinte

RUA CARLOS MORAIS, 607  
CENTRO

CEP:

6322000

Área (m<sup>2</sup>)

16,34

Data de Emissão

18/5/2021

Data de Validade

31/12/2021

Horário de Funcionamento

DAS 07:00 ÀS 17:00 HORAS

Atividade Principal: 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

Regulamentação

LEI MUNICIPAL Nº 574/2013

Certificado Conformidade

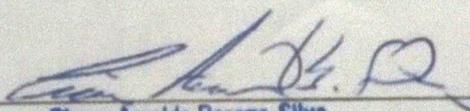
Data de Validade

Observações

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional  
Situação no SIMEI: Enquadrado no SIMEI

Caririáçu, aos 18 de Maio de 2021

ESTE ALVARA DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

  
Cleone Arnaldo Bezerra Silva

Mat. 509

Aux. Administrativo



**MICHEL EGIDIO**  
Sociedade Individual de Advocacia

---

**PARECER**

**OBJETO:** Análise da concessão de título honorífico de cidadão.

**RELATÓRIO**

Trata-se o expediente de análise ao Projeto de Decreto Legislativo que concede título honorífico de cidadão caririáçuense ao Sr. EDSON GLAUBER GOUVEIA LEÃO, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Luiz Acácio Machado Leite.

Eis o que interessa relatar.

**DO MÉRITO**

*Prima facie*, resta destacar que esta Casa instituiu, através da Portaria n°. 04/2023, critérios para concessão de títulos honoríficos de cidadão caririáçuense.

Dito isto, resta consignar que o presente Projeto veio apenas com a intitulada biografia do homenageado, desacompanhado de documentos que comprovem o seu vínculo com esse município, e ainda faltando documento de identificação, essencial para verificação da sua naturalidade.

Feita a sucinta explanação, entendo que não foram preenchidas as condições mínimas para o prosseguimento do processo legislativo.

**CONCLUSÃO**

Ante o exposto, pelas razões dantes expendidas, **não preenchidas** as condições mínimas necessárias expressas pela Portaria n°. 04/2023, **opino pela devolução do presente Projeto ao seu Autor, para a complementação de documentos.**

É o Parecer, S.M.J.

Caririáçu/CE, 17 de Maio de 2023.

Michel Egidio Sociedade Individual de Advocacia  
OAB/CE n°. 1.450